



PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA

O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária é uma modalidade de ensino destinada a Médicos Veterinários, com a finalidade de complementar a formação acadêmica promovendo o aperfeiçoamento no exercício da profissão. Caracterizado por uma atividade prática intensiva de treinamento profissional na área de medicina veterinária hospitalar.

Este programa é desenvolvido em dois anos, sob orientação dos docentes das áreas profissionalizantes do curso de Medicina Veterinária da FESB e veterinários especialistas que atendem no Hospital Veterinário "Dr. Bernardo Aranovich" (HVET) da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista (FESB).

1. OBJETIVOS:

O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária tem como objetivo promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades, responsabilidade e atitudes indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária, por meio de treinamento intensivo profissional em serviço médico veterinário, sob supervisão.

2. ÁREAS/VAGAS OFERECIDAS:

➤ [Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais \(1 vaga\)](#)

[Início das atividades em Março de 2015](#)

3. CARGA HORÁRIA:

O programa terá duração de dois anos, compreendendo carga horária anual de 1760 horas. As atividades dos médicos veterinários

em aprimoramento serão realizadas em regime de 40 horas semanais, sendo que 80% a 90% desta carga horária será destinada a treinamento prático supervisionado no Hospital Veterinário e de 10% a 20% às atividades teóricas, que serão realizadas sob a forma de seminários, sessões de atualizações, discussões clínicas, reuniões acadêmicas teórico-práticas e acompanhamento de aulas teóricas e práticas do curso de graduação.

4. OBRIGAÇÕES DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS EM APRIMORAMENTO

Os médicos veterinários em aprimoramento deverão seguir a programação elaborada pelos orientadores e deverão cumprir carga horária de 40 horas semanais. O aprimorando usufruirá de uma bolsa de estudo fornecida pela Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, no valor de **R\$ 1000,00 (mil reais)** para Residente 1 (R1 – primeiro ano) e **R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais)** para Residente 2 (R2 – segundo ano) e não poderá receber outro rendimento laboral, proveniente de vínculo empregatício.

5. ORIENTADORES

As atividades dos médicos veterinários em aprimoramento serão acompanhadas por um supervisor escolhido entre os médicos veterinários especialistas contratados pelo HVET-FESB. Para a orientação final e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso os aprimorandos deverão ser supervisionados por um Docente da área profissionalizante do Curso de Medicina Veterinária;

Aos orientadores e supervisores compete:

- Elaborar programa mínimo a ser desenvolvido pelos médicos veterinários ingressantes no Programa;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos médicos veterinários em aprimoramento;
- Avaliar o aproveitamento dos médicos veterinários em aprimoramento;
- Promover seminários e reuniões clínicas;

6. AVALIAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO APRIMORANDO

O médico veterinário aprimorando será avaliado ao final de cada ano pelos orientadores e supervisores. Serão concedidas notas de zero a dez, de acordo com assiduidade, interesse, aproveitamento, grau de participação nas atividades teóricas e avaliação escrita.

Ao final do segundo ano, o médico veterinário em aprimoramento, deverá submeter à banca avaliadora monografia ou trabalho de conclusão. A banca outorgará notas de zero a dez. A nota final será obtida pelo cálculo da média aritmética das notas finais dos primeiro e segundo ano e da monografia.

7. SELEÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

Os médicos veterinários candidatos à seleção deverão atender aos seguintes requisitos:

A. Comprovação da conclusão do curso de Medicina Veterinária, há menos de dois anos, na data de inscrição, e estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) ou ter concluído todos os créditos e TCC em Curso de Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC e aguardando a colação de grau.

Obs.: Para a inscrição de alunos sem colação de grau, será solicitada, além dos documentos constantes nas normas, uma declaração (certidão comprobatória) da Faculdade de origem do aluno, constando que o referido aluno cumpriu todos os

requisitos para sua graduação e está no aguardo da colação.

B. Entregar todos os documentos constantes no item **9** deste edital.

8. EXAME DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por exame constando de quatro avaliações:

a. Avaliação Escrita (peso quatro);

A Prova Escrita versará sobre conhecimentos de cunho geral e específico na área em que o candidato se inscreveu, de acordo com o programa fornecido.

b. Avaliação do currículo (peso dois)

A Avaliação do currículo deverá basear-se na quantidade e qualidade dos títulos e da produção intelectual obtida pelo candidato.

c. Entrevista (peso dois)

A Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato.

d. Nota ENADE (peso dois)

A nota do ENADE será utilizada na composição da média final.

Os alunos que não possuem nota ENADE terão os pesos redistribuídos conforme segue:

- **Prova Escrita** (peso quatro);
- **Avaliação do currículo** (peso três);
- **Entrevista** (peso três).

As notas serão escalonadas de 0 (zero) a 10 (dez). Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), estará qualificado. Serão chamados a ocupar as vagas, os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área. Os candidatos selecionados deverão apresentar documentação exigida para efetivação do ingresso no programa.

9. FORMAS DE INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser realizadas de duas formas: Via internet (e-mail) ou diretamente na Secretaria Geral da FESB.

A. Caso o candidato prefira realizar a inscrição via internet, deverá enviar um e-mail para contratacao@fesb.edu.br contendo:

- Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada (escaneada);
- Comprovante de depósito bancário **NOMINAL E IDENTIFICADO** (escaneado), referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

Caixa Econômica Federal: Agência: 0293003; Conta corrente: 00600001-0;

- Currículo Simples, podendo ser Currículo Lattes (escaneado ou formato .doc/.pdf);

No dia da seleção o candidato deverá trazer os outros documentos faltantes:

- Diploma ou certidão comprobatória de integralização do currículo do curso de Medicina Veterinária em escola reconhecida (cópia);

- Para a inscrição de alunos sem colação de grau, será solicitada, além dos documentos constantes nas normas, uma declaração (certidão comprobatória) da Faculdade de origem do aluno, constando que o referido aluno cumpriu todos os requisitos para sua graduação e está no aguardo da colação.

- Histórico escolar atualizado;
- 1 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Currículo **devidamente documentado** (cópia);
- Carteira de identidade (RG) (cópia);
- CPF (cópia);
- Comprovante de quitação com o serviço militar.

B. Caso o candidato prefira a inscrição diretamente na Secretaria Geral da FESB deverá apresentar:

- Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada;

- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) na TESOURARIA da FESB;

- Diploma ou certidão comprobatória de integralização do currículo do curso de Medicina Veterinária em escola reconhecida (cópia);

- Para a inscrição de alunos sem colação de grau, será solicitada, além dos documentos constantes nas normas, uma declaração (certidão comprobatória) da Faculdade de origem do aluno, constando que o referido aluno cumpriu todos os requisitos para sua graduação e está no aguardo da colação.

- Histórico escolar atualizado;
- 1 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Currículo **devidamente documentado** (cópia);
- Carteira de identidade (RG) (cópia);
- CPF (cópia);
- Comprovante de quitação com o serviço militar.

10. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

De 04 a 22 de Fevereiro de 2015.

11. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

12. PERÍODO DE SELEÇÃO: A seleção será realizada nos dias **24 a 26 de Fevereiro de 2015**. Os horários das provas e entrevista serão comunicados aos inscritos por e-mail ou telefone, a partir do dia 23 de Fevereiro de 2015.

13. LOCAL DA SELEÇÃO: Fundação de Ensino Superior da Bragança Paulista, Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770, Penha, Bragança Paulista, São Paulo, CEP: 12.929-600, Fone: (11) 4035-7800.

14. INÍCIO DO PROGRAMA: Os médicos veterinários selecionados para as vagas dos Programas de Aprimoramento em Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais **deverão iniciar as atividades a partir de Março de 2015.**

15. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESTINADO A PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA – ANO 2014

1ª. PARTE – GERAL (o conteúdo apontado nesta parte refere-se tanto à área de grandes como à de pequenos animais, devendo ser direcionado pelo candidato de acordo com a área em que está prestando a prova).

SEMILOGIA (grandes e pequenos animais)

1. Métodos do diagnóstico clínico
Plano de exame clínico dos animais domésticos
2. Avaliação do estado geral e Anamnese
3. Termometria clínica
4. Exame semiológico: pele e anexos; mucosas aparentes; vasos linfáticos e linfonodos; sistema digestivo; sistema respiratório; sistema circulatório; sistema urinário; sistema genital masculino e feminino; sistema nervoso e locomotor.

ANESTESIOLOGIA (grandes e pequenos animais)

1. Medicação Pré-Anestésica.
2. Estágios e Planos Anestésicos
3. Reanimação Cardiopulmonar e Cerebral.
4. Anestésicos Injetáveis.
5. Anestésicos Locais.
6. Monitoração
7. Fármacos Vasoativos e Cardiotônicos
8. Anestésicos Inalatórios. Aparelhos e Circuitos.
9. Bloqueadores Neuromusculares.
10. Protocolos Anestésicos em Pequenos Animais.

PATOLOGIA E TÉCNICA CIRÚRGICA

(grandes e pequenos animais)

Patologia cirúrgica geral

(grandes e pequenos animais)

1. Conceitos gerais e divisão da cirurgia; Conceitos de técnica asséptica, paramentação e instrumentação cirúrgica; Tempos fundamentais da cirurgia; Fases fundamentais da cirurgia;
2. Infecções piogênicas em cirurgia
3. Distrofias cirúrgicas.
4. Hérnias, eventração e evisceração.
5. Neoplasias
6. Neoplasias, cistos e corpos estranhos.
7. Traumatologia: fraturas, feridas, contusões, entorses e luxações.
8. Cicatrização e infecção das feridas operatórias.

Patologia cirúrgica especial (grandes e pequenos animais)

Principais afecções cirúrgicas relacionadas aos sistemas:

1. Digestório
2. Respiratório
3. Locomotor
4. Urinário
5. Cirurgias em oftalmologia

LABORATÓRIO CLÍNICO

(grandes e pequenos animais)

1. Coleta e armazenamento de amostras.
2. Hematologia: eritropoiese, Interpretação do eritrograma, alterações eritrocitárias, leucopoiese, função dos leucócitos e a resposta leucocitária, interpretação do leucograma.
3. Leucemias
4. Hemostasia e coagulação sanguínea. Avaliação laboratorial das alterações da coagulação
5. Fisiologia renal e alterações do aparelho renal. Interpretação do Exame de Urina: exame físico, químico e sedimento urinário.
6. Provas de função renal. Equilíbrio eletrolítico
7. Pâncreas exócrino e endócrino: avaliação funcional
8. Provas de função hepática
9. Análise dos Derrames Cavitários

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (grandes e pequenos animais)

1. Densidades radiográficas e Equipamentos Projeções
2. Técnicas Radiográficas Contrastadas;
3. Técnicas Radiográficas do Esqueleto Apendicular
4. Técnicas Radiográficas de Articulações
5. Técnicas Radiográficas do Esqueleto Axial
6. Técnicas Radiográficas para Diagnóstico de Displasia Coxofemoral;
7. Técnicas Radiográficas do Tórax
8. Técnicas Radiográficas do Abdome
9. Técnicas Radiográficas Sistema Gastroentérico
10. Técnicas Radiográficas e Alterações do Sistema Gêrito-Urinário

2ª. PARTE - ESPECÍFICA

Pequenos Animais

CLÍNICA MÉDICA

1. Fluidoterapia e Hemoterapia e aspectos terapêuticos básicos

2. Principais doenças infecciosas em cães e gatos. Aspectos clínicos de diagnóstico e terapia

3. Principais afecções, aspectos clínicos de diagnóstico e terapia dos sistemas abaixo relacionados:

a. PELE E ANEXO: Infecções bacterianas superficiais e profundas da pele; Infecções micóticas superficiais, subcutâneas e profundas da pele; Desordens parasitárias cutâneas; Desordens de hipersensibilidade, autoimune e imuno-mediadas cutâneas; Desordens de queratinização cutânea; Desordens do pavilhão auricular externo e canal auditivo médio; Oncologia cutânea.

b. ENDÓCRINO: Desordens da glândula tireóide; Desordens da glândula adrenal; Distúrbios do pâncreas endócrino; Desordens da glândula paratireoide; Distúrbios do hipotálamo e hipófise; Distúrbios dos hormônios sexuais; Manifestações cutâneas das desordens endócrinas.

c. OFTÁLMICO: Anatomia e exame oftálmico; Distúrbios do globo ocular; distúrbios da pálpebra; Distúrbios do sistema lacrimal; Distúrbios da Conjuntiva; Distúrbios da córnea; Distúrbios da íris, pupila e corpo ciliar; Glaucoma; distúrbios do cristalino; Distúrbios da retina e coróide; Uveíte; Distúrbios do nervo óptico.

d. DIGESTÓRIO: Doenças periodontais e periapicais, estomatite, gengivite, glossofaringite felina, granuloma eosinofílico, amigdalite, disfunções mastigatórias; Glossite; Faringite, rânula, sialólitos; Anormalidades dos anéis vasculares esofagianos, esofagite, megaesôfago, estenose pilórica; Gastrite aguda e crônica, úlcera gástrica, alergia alimentar, gastroenterite ou enterite eosinofílica, dilatação gástrica aguda, torção gástrica, síndrome do retardo do esvaziamento gástrico; Enterites infecciosas, enterites relacionadas com a dieta, intussuscepção, síndrome de má-absorção e má-digestão, colite, constipação.

e. DOENÇAS DO PÂNCREAS E FÍGADO- Pancreatite aguda e crônica; Insuficiência pancreática exócrina; Hepatite aguda e crônica; Cirrose;

Insuficiência hepática; Lipidose hepática.

f. RESPIRATÓRIO: Manifestações clínicas dos distúrbios do trato respiratório; Desordens do trato respiratório superior e inferior em caninos e felinos; Distúrbios da cavidade pleural.

g. URINÁRIO: Anatomia e fisiologia; Desordens glomerulares; Insuficiência Renal aguda e crônica; Desordens inflamatórias do trato urinário inferior; Desordens inflamatórias do trato urinário inferior felino idiopático; Urolitíases.

h. NERVOSO: Síndromes cortical, vestibular, cerebelar e medula espinhal; Encefalite e meningoencefalite; Distúrbios da medula espinhal, nervos periféricos e junções neuromusculares; convulsões e epilepsia; trauma craniano; Afecção do disco intervertebral.

i. LOCOMOTOR: Osteopatias e enfermidades articulares infecciosas e não infecciosas

j. CARDÍACO: Fisiopatologia da insuficiência cardíaca congestiva; Desordens Cardiovasculares congênitas; Desordens valvulares adquiridas; Desordens do miocárdio; Desordens do pericárdio; Arritmias cardíacas.

Grandes Animais

CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES

1. Enfermidades da pele

2. Enfermidades do rúmen e retículo

3. Enfermidades do abomaso

4. Enfermidades da pleura e pulmão

5. Hematúria enzoótica

6. Leucose bovina

7. Enfermidades da glândula mamária

8. Enfermidades do Sistema Genital Feminino

9. Enfermidades do Sistema Locomotor

10. Enfermidades dos Recém-Nascidos

CLÍNICA MÉDICA DE EQUINOS

1. Afecções do sistema digestório

2. Afecções do sistema respiratório

3. Afecções do sistema cardiovascular

4. Afecções do sistema locomotor

5. Afecções do sistema nervoso

6. Afecções da pele e anexos

DOENÇAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS

(equinos grandes e pequenos ruminantes)



FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL
EM MEDICINA VETERINÁRIA

A INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADA SOMENTE APÓS A CONFIRMAÇÃO DO DEPÓSITO NOMINAL E ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 10 DESTE EDITAL

TIPO DE INSCRIÇÃO: VIA INTERNET (E-MAIL: contratacao@fesb.edu.br)
 DIRETAMENTE NA SECRETARIA GERAL DA FESB

DADOS DO CANDIDATO

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

INSTITUIÇÃO:

CIDADE:

DATA DE CONCLUSÃO:

ESTADO:

ESTOU CIENTE QUE MINHA INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADA SOMENTE QUANDO TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM **9.B.** FOREM ENTREGUES NA SECRETARIA GERAL DA FESB OU, CASO TENHA ESCOLHIDO A INSCRIÇÃO VIA INTERNET ME COMPROMETO A TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS FALTANTES NO PERÍODO DA SELEÇÃO (ITEM **9.A.**).

LOCAL:

DATA:

Assinatura do candidato